

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1206 de 21.03.97

DECRETO Nº 9215/97
de 21 de março de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Públicas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	600.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1997.

Emanuel Fernandes
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



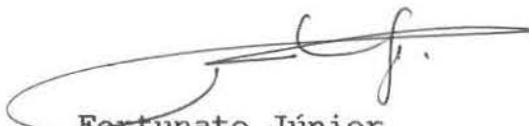
cont. do Decreto nº 9215/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos